



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/11/2024 até a data de 1/12/20.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 509/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA TANIA DA
CONCEIÇÃO PICOLOTO**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a servidora Tania da Conceição Picoloto, brasileira, residente e domiciliada neste Município de São José das Missões/RS, Servidora Pública Municipal Efetiva no Cargo de Agente Administrativo II, de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de novembro de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: